



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
CNPJ: 06.842.827/0001-29

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Esperantina-PI.

Indicação nº 029/2019

Indico à Exma. Sra. Prefeita Municipal de Esperantina, ouvido o Plenário, que **providencie a construção de uma ponte sobre o riacho na localidade Ingazeira.**

JUSTIFICATIVA

Trata-se de uma obra essencial e de pequeno custo, mas que trará grandes benefícios aos moradores da região, facilitando o escoamento da produção e proporcionando mais uma via de acesso às localidades e entre os municípios, pois estas ficam parcialmente isoladas durante o período chuvoso.

N. Termos,
P. Deferimento.

Plenário Vereador Gilberto Chaves,
Câmara Municipal de Esperantina-PI, 4 de abril de 2019.

Leonidas Quaresma de Carvalho Filho
Vereador – DC